



6892218

08620.006976/2024-86



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

### PLANO DE TRABALHO

## PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2024

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### 1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**

Nome da autoridade competente: Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho

Número do CPF: XXX.269.982-XX

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI Nº 73, de 9 de março de 2023.

#### 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **194088/19208 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **194088/19208 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI**

#### Observações:

1. Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e
2. Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

## 1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIFESP - Universidade Federal de São Paulo

CNPJ: 60.453.032/0006-89

Nome da autoridade competente: Raiane Patrícia Severino Assumpção Reitora da Universidade Federal de São Paulo CPF: 245.777.308-39

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Medicina Preventiva- Escola Paulista de Medicina - UNIFESP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 06 de julho de 2023 publicado no DOU em 07 de julho de 2023.

## 2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153031 - UNIFESP

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Medicina Preventiva- Escola Paulista de Medicina - UNIFESP

**3. OBJETO:** Desenvolvimento de ações que envolvam o apoio técnico para elaboração de uma linha de cuidado do câncer de colo de útero no DSEI Yanomami e Ye'kuana (DSEIYY), associado a ações formativas de caráter teórico prático para os profissionais de saúde no manejo e seguimento das mulheres em diferentes etapas: rastreamento, diagnóstico e tratamento de lesões precursoras.

## 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

### Fase 1. Diagnóstico, Planejamento e formação

Promover em construção colaborativa um diagnóstico situacional a partir de discussões e análises entre diferentes profissionais do DSEIYY que atuam na gestão e na assistência, como também de serviços de saúde que são parte da rede de atenção assistencial. Esse instrumento subsidiará a elaboração de uma estratégia de rastreamento compatível com a realidade do DSEIYY, além de processos formativos teórico-prático no âmbito da linha de cuidado do câncer do colo do útero para os profissionais de saúde do DSEIYY.

**Meta 1 - Realizar , em colaboração com o DSEIYY, um diagnóstico situacional sobre a linha de cuidado do câncer do colo do útero.**

Etapa 1 - Preparação da oficina de diagnóstico situacional colaborativo com o DSEIYY.

*Ações:*

- 1.Reunião com o DSEIYY para apresentação do projeto e delineamento das responsabilidades de cada instituição;
- 2.Solicitação formal de informações em saúde para a análise epidemiológica do CCU e infecções sexualmente transmissíveis.
3. Análise de dados;
4. Identificar Parcerias - serviços da rede de atenção à saúde, lideranças, universidades, órgãos públicos que atuam ou podem contribuir para o cuidado em saúde das mulheres no DSEIYY
5. Organizar uma agenda de encontros virtuais com representantes do DSEIYY para a construção da oficina.
6. Construção da metodologia e cronograma da oficina;

7. Articulação com o DSEIYY para definição do local da oficina e definição dos convidados para oficina.

Etapa 2 - Realizar oficina de diagnóstico situacional.

*Ações:*

1. Procedimentos administrativos para a realização da oficina;
2. Procedimentos administrativos para os deslocamentos dos instrutores;
3. Desenvolvimento da oficina em Boa Vista/RR;
3. Definição dos riscos envolvidos no projeto;
4. Definição da estratégia para a organização da linha do câncer do colo de útero: profissionais envolvidos e definição das prioridades por regiões para o rastreamento;
5. Definição da matriz de indicadores de avaliação e matriz de riscos envolvidos.

Etapa 3. Compreensão sobre os fluxos para rede assistencial e laboratorial

*Ações*

- 1 - Apoiar na Interlocação e articulação com a rede laboratorial;
- 2- Identificar barreiras de acesso para implementar o rastreamento primário por HPV;
- 3 - Articulação com parceiros e instituições do governo para avaliar os pontos dificultadores no estabelecimento de fluxos sustentáveis para a definição de um fluxo laboratorial;
- 4- Apoiar na articulação com a RAS para definição de fluxo das mulheres com diagnóstico de lesões precursoras ou de CCU;
- 5- Apoiar na construção do desenho do fluxo ( laboratorial e de de acesso a rede) a partir da articulação entre DSEIYY e outros serviços públicos da RAS, com o apoio dos órgãos federais responsáveis no contexto da emergência Yanomami.

Etapa 4. Coleta de dados e registro

*Ações*

1. Apoiar o DSEIYY na comunicação com a rede laboratorial para identificar quais são os dados básicos de identificação das mulheres para acesso a rede;
2. Organizar conversas on-line para definição de estratégia em relação aos registros;
3. Construir colaborativamente instrumentos de registro, monitoramento e avaliação para cada ação;
4. Estabelecer um fluxo de comunicação e envio de registro e resultados seguros e transparentes;
5. Estimular o DSEIYY no preenchimento dos sistemas oficiais a partir dos instrumentos de monitoramento.

**Produtos**

**Produto 1. Planejamento e realização de uma Oficina sobre Diagnóstico Situacional do rastreamento e rede de atenção ao câncer do colo do útero juntamente com o DSEIYY e confecção de um relatório com a**

**identificação de limitadores e/ou facilitadores de acesso para cada etapa da linha de cuidado do câncer do colo do útero: prevenção, diagnóstico e tratamento.****Meta 2 - Oferecer formação para os profissionais na linha de cuidado do câncer de colo de útero e treinamento para o rastreio de base populacional****Etapa 1 - Construção de um ambiente virtual de formação para os profissionais de saúde***Ações*

1. Elaborar instrumento diagnóstico das necessidades formativas no âmbito da linha de cuidado do CCU;
2. Definir junto com o DSEIYY quem são e quais são os profissionais para a capacitação;
3. Elaborar o desenho do recurso educacional para formação e definição das áreas temáticas;
4. Validar a proposta do recurso educacional com o DSEIYY e parcerias envolvidas no projeto;
5. Construção da ferramenta educacional e temas prioritários;
6. Contratação de profissionais para a construção dos conteúdos e para o acompanhamento dos estudantes;
7. Produção dos materiais educativos e estudos de caso.

**Etapa 2. Treinar profissionais líderes para a linha de cuidado***Ações*

- 1 - Treinamento em São Paulo no ambulatório do Nuprev;
- 2 - Planejamento do rastreamento na CASAI Boa Vista, realizando um exercício prático do modelo de rastreamento a ser estabelecido;
- 3 - Iniciar a primeira etapa da linha de cuidado na CASAI: Microplanejamento de rastreamento organizado de base populacional.

**Produto 2. Oferta de curso em plataforma online sobre a linha de cuidado do câncer do colo do útero e realização de treinamento em São Paulo no Ambulatório Núcleo de Prevenção de doenças ginecológicas (Nuprev)****Produto 3. Microplanejamento de rastreamento do CCU de base populacional na CASAI Boa Vista e Relatório com informações e análises de dados referentes a linha de cuidado do câncer de colo de útero****FASE 2. EXECUÇÃO**

A Fase de Execução contempla ações específicas para cada etapa da linha de cuidado que serão acompanhadas de capacitação e engajamento de profissionais de saúde do território, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas. Os algoritmos de triagem desta fase serão definidos com os especialistas do Nuprev, a partir dos modelos propostos pela Organização Mundial de Saúde (OMS, 2021) e o recomendado pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO, 2022).

### **Meta 3. Rastreamento do CCU de base populacional, oferta de diagnóstico e de tratamento de lesões precursoras para CCU em 3 macrorregiões do DSEIYY.**

#### Etapa 1 . Engajamento comunitário e mobilização social

##### *Ações*

1. Desenvolver junto ao DSEIYY estratégias de convocação do público alvo: estratégias de engajamento e mobilização para potencializar a adesão ao exame;
2. Organização e planejamento de ações de educação em saúde durante as coletas;
3. Definição do cronograma de viagens para aviso prévio das comunidades e mulheres sobre a entrada das equipes;
3. Definição das equipes participantes nas atividades de rastreamento.

#### Etapa 2. Mapeamento do público alvo, das regiões elegíveis e cronograma de rastreamento

##### *Ações*

1. Identificação da base populacional e sua dispersão pelo território;
2. Definição da população elegíveis e Mapeamento do público;
3. Cronograma de rastreio com a definição das estratégias para ação programática de rastreamento do CCU;
4. Organização das equipes para o rastreio, materiais, insumos e fluxos;
5. Início das ações programáticas para o rastreamento do CCU.

#### Etapa 3. Avaliação de cobertura e de qualidade

##### *Ações*

1. Construir cobertura de coletas do exame de rastreamento.
2. Identificação de mulheres faltantes e motivos de recusa, avaliação de qualidade da coleta;
3. Reunião online com os profissionais que participaram do rastreamento;
2. Definição da estratégia de busca ativa das faltantes;
3. Avaliação da estratégia e dos profissionais envolvidos, apenas entre a coordenação.

#### Etapa 4. Seguimento de cuidado: Planejamento e organização da etapa diagnóstica e tratamento

##### *Ações*

1. Mapeamento das mulheres com diagnóstico de HPV oncogênico e alterações na citologia em meio líquido;
2. Definição das mulheres elegíveis para colposcopia seguindo o algoritmo( fluxo )definido;
3. Articulação com a rede assistencial para tratamento e construção de programação/cronograma para a execução da etapa diagnóstica com apoio dos especialistas em colposcopia da universidade;

4. Desenvolver mecanismos de monitoramento contínuo dos casos alternados.

Etapa 5. Seguimento do cuidado: realização de diagnóstico e tratamento às lesões precursoras para CCU

*Ações*

1. Previsão de insumos e equipamentos para a realização da ação;
2. Apoio diagnóstico com especialistas da UNIFESP: Reunião com especialistas para definição dos fluxos para cada situação identificada( avaliação clínica);
3. Articulação com o DSEIYY para definição de programação logística e estruturas para os atendimentos;
4. Articulação com o DSEIYY para definição de fluxo das avaliações pré e pós procedimento;
5. Monitoramento e avaliação de cobertura;
6. Apoiar o DSEIYY na articulação com a rede fornecendo informações que subsidiem os encaminhamentos das mulheres que demandem atenção intra hospitalar.

**Produto 4. Execução do rastreamento de base populacional no DSEIYY com definição das áreas prioritárias, instrumentos construídos, profissionais treinados e coberturas finais considerando a população alvo nas regiões atendidas e realização de 2 etapas de colposcopia.**

**Meta 4. Monitoramento e avaliação das etapas da linha de cuidado do CCU**

Etapa 1. Realizar monitoramento contínuo de maneira colaborativa com as instituições envolvidas e avaliação do desenvolvimento das atividades realizadas.

*Ações*

1. Em articulação com o DSEIYY encaminhar para rede assistencial de referência todas as mulheres com diagnóstico de câncer cervical;
2. Realizar monitoramento para acompanhar o status do seguimento das mulheres com alterações e da mulheres com necessidade de acesso à rede assistencial para o tratamento;
3. Análise de cobertura da etapa diagnóstica e tratamento;
5. Elaborar um relatório detalhando o manejo clínico de cada mulher com recomendações de seguimento de cuidado.

**Produto 5. Relatório técnico com análise de dados referentes às etapas da linha de cuidado do CCU: rastreamento, diagnóstico e tratamento e Fluxograma da linha de cuidado do câncer do colo do útero para o DSEIYY.**

## **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A proposta deste projeto é de uma atuação colaborativa entre a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) e o Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami e Ye'kuana (DSEIYY), vinculado a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI)/MS, para o desenvolvimento de ações voltadas para a linha de cuidado do câncer de colo de útero

(CCU).

Uma das mais importantes descobertas na investigação do CCU foi a demonstração da relação entre os tipos de HPV de alto risco e o CCU, sendo que as mulheres indígenas têm uma elevada prevalência de infecção pelo vírus HPV. Um estudo recente<sup>1</sup> apontou diferenças raciais/étnicas como marcadores sociais de desigualdade que incidem diretamente nas taxas de mortalidade para o CCU, sendo 80% mais elevada para as mulheres indígenas em comparação às mulheres brancas. Em comparação com as mulheres Wapichana e Macuxi, as mulheres Yanomami têm uma maior probabilidade de infecção por HPV, que aumenta com a idade e possuem uma prevalência global de infecção por HPV de 39%<sup>2</sup>.

Em relação a mortalidade por CCU, as taxas de mortalidade médias ajustadas por idade segundo raça/cor da pele foram significativamente superiores para indígenas, sendo de 3,7/100 mil para brancas, 4,2/100 mil para negras, 2,8 para amarelas e 6,7 para indígenas. Infelizmente, a atual cobertura é de 2% para rastreamento do CCU nas mulheres Yanomami, não retratando a realidade da morbi-mortalidade materna.

A crise humanitária e sanitária que atinge o povo Yanomami, provocada pela invasão pelo garimpo ilegal, traz impactos na saúde sexual e reprodutiva das mulheres, seja pela violência sexual que elas foram expostas ou pela baixa oferta de cuidados em saúde na prevenção e rastreamento do CCU.

A justificativa para trabalhar com a linha de cuidado do câncer de colo de útero se dá pela magnitude deste câncer como um problema de saúde pública no Brasil e a meta de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por CCU em 20% até 2030 de acordo com o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas e Agravos Não Transmissíveis (DANT) no Brasil, 2021-2030. Além disso, é uma decisão estratégica, pois essa linha de cuidado coloca a mulher na centralidade do cuidado, além da sua capilaridade, da capacidade mobilizadora de profissionais e serviços e de engajamento comunitário, além da articulação que a etapa primária de rastreamento do CCU tem com as outras linhas de cuidado na perspectiva do cuidado integral. Acrescenta-se a esses fatores a experiência do Projeto Xingu/Unifesp no desenvolvimento junto com o Distrito Sanitário Especial Indígena Xingu (DSEI Xingu) uma linha de cuidado para o rastreamento do câncer de colo de útero considerando as especificidades culturais e territoriais, além de criar estratégias para lidar com as fragilidades na rede de atenção à saúde de referência para o território. Ao longo de mais de 20 anos, esse trabalho tem sido desenvolvido no DSEI Xingu, sendo o único distrito sanitário que conta com este tipo de apoio matricial, com coberturas na maioria das vezes acima de 80%<sup>3</sup>, disponibilizando suporte diagnóstico e tratamento de lesões precursoras, um dos principais gargalos na rede de atenção ao CCU.

A gestão deste projeto será realizada pelo Projeto Xingu, programa de extensão universitária vinculado ao Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina da UNIFESP. Junta-se a esta parceria duas unidades ambulatoriais de atenção especializada do Hospital São Paulo, o Ambulatório dos Povos Indígenas, vinculado ao Projeto Xingu-UNIFESP, e o Núcleo de Prevenção de Doenças Ginecológicas, vinculado ao Departamento de Ginecologia-UNIFESP. No desenvolvimento do projeto as parcerias interinstitucionais são parte essencial para o desenvolvimento de atividades que visem à integralidade e a interculturalidade no cuidado, sendo elas a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), a Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Instituto Socioambiental (ISA), Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Associações indígenas.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

### Motivação:

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo - FAP, CNPJ

07.437.996/0001-46, entidade regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro e na Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Tem como objetivos apoiar a Unifesp na realização de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, extensão, cultura, assistência e inovação; oferecer um ambiente proativo, eficiente e sustentável na captação de recursos e no gerenciamento de projetos e fundos da Unifesp; viabilizar parcerias estratégicas e convênios com instituições públicas e privadas.

### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração

pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

Justifica-se a contratação da Fundação de Apoio a Universidade Federal de São Paulo - FAP, CNPJ 07.437.996/0001-46, entidade regida pelo disposto no Código Civil Brasileiro e na Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Tem como objetivos apoiar a Unifesp na realização de seus projetos de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, extensão, cultura, assistência e inovação; oferecer um ambiente proativo, eficiente e sustentável na captação de recursos e no gerenciamento de projetos e fundos da Unifesp; viabilizar parcerias estratégicas e convênios com instituições públicas e privadas.

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
<b>Meta 1</b>	Realizar , em colaboração com o DSEIYY, um diagnóstico situacional sobre a linha de cuidado do câncer do colo do útero.	***	***	***	R\$ 170.080,00	agosto/24	março/25



PRODUTO 1	Planejamento e realização de uma Oficina sobre Diagnóstico Situacional do rastreamento e rede de atenção ao câncer do colo do útero juntamente com o DSEIYY e confecção de um relatório com a identificação de limitadores e/ou facilitadores de acesso para cada etapa da linha de cuidado do câncer do colo do útero: prevenção, diagnóstico e tratamento.	Oficina e relatório	1	R\$ 170.080,00	R\$ 170.080,00	agosto/24	março/25
<b>Meta 2</b>	Oferecer formação para os profissionais na linha de cuidado do câncer de colo de útero e treinamento para o rastreio de base populacional	***	***	***	R\$ 255.400,00	janeiro/25	maio/26
PRODUTO 2	Oferta de curso em plataforma online sobre a linha de cuidado do câncer do colo do útero e realização de treinamento em São Paulo no Ambulatório Núcleo de Prevenção de doenças ginecológicas (Nuprev)	Curso on-line e treinamento	1	R\$132.080,00	R\$132.080,00	janeiro/25	maio/26
PRODUTO 3	Microplanejamento de rastreamento do CCU de base populacional na CASAI Boa Vista e Relatório com informações e análises de dados referentes a linha de cuidado do câncer de colo de	Treinamento e Microplanejamento na CASAI	1	R\$123.320,00	R\$123.320,00	março/25	junho/25

	útero Oferta - Curso de Formação Online						
<b>Meta 3</b>	Rastreamento do CCU de base populacional e oferta de diagnóstico e de tratamento de lesões precursoras para CCU em 3 macrorregiões do DSEIYY.	***	***	***	R\$867.940,20	julho/25	dezembro/26
<b>PRODUTO 4</b>	Execução do rastreamento de base populacional no DSEIYY com definição das áreas prioritárias, instrumentos construídos, profissionais treinados e coberturas finais considerando a população alvo nas regiões atendidas e realização de 2 etapas de colposcopia.	Rastreamento e Colposcopia	1	R\$ 867.940,20	R\$867.940,20	julho/25	dezembro/26
<b>Meta 4</b>	Monitoramento e avaliação das etapas da linha de cuidado do CCU.	***	***	***	R\$ 52.200,00	junho/26	março/27
<b>PRODUTO 5</b>	Relatório técnico com análise de dados referentes às etapas da linha de cuidado do CCU: rastreamento, diagnóstico e tratamento e Fluxograma da linha de cuidado do câncer do colo do útero para o DSEIYY.	Relatório e Fluxograma	1	R\$52.200,00	R\$ 52.200,00	junho/26	março/27

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

MÊS/ANO	VALOR

Julho/2024	R\$ 1.508.107,45

### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<i>Sim</i>	R\$ 162.487,25
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	<i>Não</i>	1.345.620,20

### 12. PROPOSIÇÃO

São Paulo/SP, julho de 2024.

**Raiane Patrícia Severino Assumpção**  
Reitora da UNIFESP

### 13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, julho de 2024

**Joenia Wapichana**  
Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 03/07/2024, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 04/07/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6892218** e o código CRC **B8EC8A84**.